



EDITAL Nº 003/2017 – DEPARTES
SELEÇÃO DE CORISTAS PARA O CORO UNIVERSITÁRIO DA UFAM

O Departamento de Artes da Universidade Federal do Amazonas – UFAM torna público para conhecimento dos interessados que realizará seleção para o Coral Universitário da UFAM.

1. DO OBJETO:

- 1.1. Constitui objeto do presente Edital, a seleção de coristas para atuarem no Programa de Extensão “Coral Universitário da UFAM” por um período de 12 (doze meses);
- 1.2. O prazo de vigência desde edital poderá ser prorrogado, havendo interesse do Departamento de Artes da UFAM;
- 1.3. O Programa de Extensão “Coral Universitário da UFAM” é de proponentia e coordenação do Departamento de Artes da UFAM;
- 1.4. A aprovação dos candidatos não cria qualquer vínculo empregatício com nenhuma das partes realizadoras do programa;
- 1.5. Aberto a professores, funcionários, alunos e comunidade externa em geral.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Todos os atos de inscrição, seleção, entrevistas e matrícula serão realizados na Secretaria do Departamento de Artes, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho – Bloco de Artes. Setor Norte - Coroado - Manaus. Telefone: (92) 3305-4623 e por envio de ficha de inscrição para corouniversitarioufam@gmail.com (solicitar a ficha pelo próprio e-mail do Coro Universitário).
- 2.2. Prazo de inscrição: de 20/2 à 10/3 de 2017;
- 2.3. Audições individuais: 14 de março de 2017, por ordem de chegada;
- 2.4. Não será cobrada taxa de inscrição;

3. PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1. Ter idade mínima de 16 anos até o dia 14 de março de 2017;
- 3.2. Apresentar cópia simples de RG e CPF;

4. DAS VAGAS

- 4.1. Serão realizadas audições para as quatro vozes do coro: soprano, contralto, tenor e baixo.

5. LOCAL E DATA DAS AUDIÇÕES

- 5.1. Local: Sala 6 do Prédio Mario Ypiranga – ICHL
- 5.2. Horário: das 12h às 14h
- 5.3. Data: 14 de março de 2017



- 5.4. As audições serão realizadas por ordem de chegada dos candidatos;
- 5.5. Os candidatos deverão comparecer munidos de documento ao local da audição;
- 5.6. A utilização de pianista acompanhador é facultativa e será de responsabilidade do candidato;
- 5.7. Não haverá alteração de datas;
- 5.8. Casos omissos serão analisados pela banca examinadora;

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 6.1. Os critérios de pontuação no teste de seleção para novos integrantes do Coro Universitário da UFAM serão os seguintes:
- 6.2. Prova de capacitação musical
 - 6.2.1. Cantar uma música de livre escolha;
- 6.3. Classificação vocal;
- 6.4. A avaliação técnica e artística será realizada por uma banca especialmente convocada para este fim, que será composta por 3 (três) professores do Departamento de Artes da UFAM nomeada por portaria do DEPARTES;
- 6.5. Cada candidato será avaliado por no máximo 15 minutos, entretanto, a Banca Examinadora tem a prerrogativa de ouvir apenas trecho da música escolhida pelo candidato, se assim achar suficiente para a avaliação, bem como aumentar ou diminuir o tempo de avaliação de cada candidato conforme a banca julgar necessário;

7. DOS ENSAIOS E COMPROMISSOS DO CORO UNIVERSITÁRIO DA UFAM

- 7.1. Ensaios regulares todas as terças e quintas-feiras das 12h às 14h
- 7.2. O Coro Universitário da UFAM realizará concertos regulares em datas a serem informadas com a devida antecedência;
- 7.3. Havendo necessidade de ensaios extras serão avisados com o mínimo de uma semana de antecedência;
- 7.4. Os integrantes deverão estar presentes 15 minutos antes do início dos ensaios;
- 7.5. 20 minutos de atraso nos ensaios sem justificativa, será considerado falta;
- 7.6. Havendo 3 faltas sem justificativa o integrante será excluído do quadro dos integrantes do Coro Universitário;
- 7.7. Período de atividades: de março/2017 à fevereiro de 2018;
- 7.8. Demais normas serão disponibilizadas no primeiro dia de ensaio.

8. DA DINÂMICA DOS ENSAIOS

- 8.1. O Coro terá aula de técnica vocal no período das 12h às 12h30, sendo obrigatório a presença de todos os integrantes;
- 8.2. Todas as partituras do coro estarão disponíveis na reprografia, pasta do “Coro Universitário”;



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Ciências Humanas e Letras
Departamento de Artes



- 8.3. Todos os integrantes devem estar com suas respectivas partituras e lápis para anotações em todos os ensaios;
- 8.4. Em dias de concertos todos deverão chegar ao local no horário que for determinado para aquecimento e passagem de som no local, ficando excluído da apresentação do dia, aquele(s) que não comparecer(em) no horário determinado.
- 8.5. Obs. A decisão final sobre esse assunto será feita pelo maestro antes do concerto, que avaliar caso a caso.